

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0124-GABS/SEPLAD, DE 27 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo E- 2026/2623179.

R E S O L V E:

Exonera, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, a servidora ADRIANE GISSELLE TAVARES ZIZIOLI, Matrícula. nº 5893515/1, do cargo de Professor Classe II, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 02/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1331939

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0529/2026-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 0120/2026 – GS/SEPLAD, de 21 de maio de 2026, publicada no DOE nº 36.640 de 25 de maio de 2026 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2755843;

RESOLVE:

TRANSFERIR de 01/06/2026 a 30/06/2026 para 09/06/2026 a 08/07/2026, o período de Licença Prêmio, de 30 (trinta) dias da servidora MARIA DE NAZARÉ ALVES DE AZEVEDO, Ident. Func. nº. 28592/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Diretoria de Gestão do Patrimônio, concedido por intermédio da PORTARIA Nº. 454/2026-DAF/SEPLAD, de 11 de maio de 2026, publicada no DOE nº 36.625 de 12/05/2026, referente ao triênio de 15/04/2018 a 13/04/2021 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2026.

ELTON VINÍCIUS ALBINO RIBEIRO

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 1331608

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 519/2027 - DAF/SEPLAD, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3278021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, Funcional n.º 57216888/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Fiscal Titular e o servidor MILENE BELTRAO GAMA MONTEIRO, Id. Funcional n.º 54190383/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato de Consignação nº 15/2026 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – COPM.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1331801

PORTARIA Nº 522/2026 - DAF/SEPLAD, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3344137;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor MILENE BELTRAO GAMA MONTEIRO, Funcional n.º 54190383/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para a função de Fiscal Titular e o servidor DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, Id. Funcional n.º 57216888/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do contrato de consignação nº 01/2026 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA – FASUEPA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1331803

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2026 – SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, sediada na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA e RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.216.778/0001-08, com sede na Rodovia Wilson Finardi SP 191 - Km 51,5 - nº S/N, Bairro: Jardim Sobradinho, Município: Araras SP, CEP: 13600-970.

OBJETO DO ADITIVO: Retificação do subitem 3.3 da CLÁUSULA 3 – DO OBJETO, bem como da subcláusula 4.2 da CLÁUSULA 4 – DA ENTREGA DOS BENS, do Contrato nº 11/2026 – SEPLAD/DAF, visando à correção de erro material na descrição das dimensões do Item 1, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 016/2026 – SEPLAD/DAF, passando a vigorar com a seguinte redação:

3.3. Os bens CONTRATADOS são os seguintes itens descritos no Termo de Referência:

Item	Descrição	Qtd	Preço Unit.	Valor Total
1	GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS 33X40X63CM	86	R\$ 632,58	R\$ 54.401,88
2	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS 80X50X74CM	80	R\$ 769,47	R\$ 61.557,60
3	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS 80X50X160CM	4	R\$ 1.258,05	R\$5.032,20
			Valor Global	R\$ 120.991,68

4.2. O objeto será executado no local e hora abaixo descritos:

1. d) Endereço:

- Estação Cidadania Ananindeua – BR 316, Km 7 - 43 gaveteiros volantes com 4 gavetas 33x40x63 cm;
- Estação Cidadania Marituba – BR 316, Km 10 - 43 gaveteiros volantes com 4 gavetas 33x40x63 cm;”

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 26 de maio de 2026.

ELTON VINÍCIUS ALBINO RIBEIRO

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Ato praticado nos termos da Portaria de atribuições nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14/07/2025.

SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA

RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Protocolo: 1331817

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026 – SEPLAD – PA

Processo nº E-2025/3773464

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme abaixo;